## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0016202-52.2013.8.26.0566 nº ordem 1667/13

Classe - Assunto Despejo - Despejo por Denúncia Vazia

Requerente: Luiza Fracola Moraes
Requerido: Silvio Carlos Crispim

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o retro anunciado, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Defiro o desentranhamento, em favor do(a) executado(a)/ requerido(a), dos documentos trazidos com a inicial, mediante as formalidades de praxe.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do executado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 27 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA